



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS  
PÚBLICAS, MESTRADO E DOUTORADO**

Aprovado pelas Resoluções 31/92 e 174/2000 CONSEPE

**CHAMADA PPPG PARA SELEÇÃO INTERNA JUNTO À UNVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO  
DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados que estarão abertas, **no período de 17 de agosto a 30 de setembro de 2009**, no horário 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, na **Coordenação do Mestrado em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí - UFPI**, localizado, no Centro de Ciências Humanas e Letras, sala 385, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP: 64.049-550, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, Email: [mpp@ufpi.edu.br](mailto:mpp@ufpi.edu.br) Fone: 86 3215 5808, as inscrições para seleção ao **DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS**, a ser oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

Trata-se de uma seleção interna junto aos professores da UFPI, conforme parecer da CAPES que aprovou o referido Doutorado, obedecendo aos seguintes requisitos:

**I. CLIENTELA:**

- Professores do quadro efetivo da UFPI com Mestrado acadêmico recomendado pela CAPES, em áreas afins aos objetivos e conteúdo programático estabelecidos para o Doutorado Interinstitucional, pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, devendo, o candidato ser estável, de acordo com o disposto no art. 318 da Lei n. 11.907, de 02/02/2009.

**II. NÚMERO DE VAGAS:**

- 10 (dez).

### III. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

#### **Apresentar original acompanhado de:**

- ✓ Declaração de que é professor (a) na Universidade Federal do Piauí e que a instituição liberará o candidato em tempo integral, durante os dois semestres letivos de permanência na sede do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, em São Luís, e que, quando permanecer na Universidade Federal do Piauí, em Teresina, se selecionado, só assumirá uma disciplina;
- ✓ Fotocópia do diploma de curso de mestrado acadêmico credenciado pela CAPES, ou, no caso de curso de mestrado realizado em instituições estrangeiras, comprovante de revalidação por Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES no Brasil;
- ✓ Fotocópia do Histórico Escolar (mestrado);
- ✓ Fotocópia da Carteira de Identidade;
- ✓ Fotocópia do CIC e Título de Eleitor;
- ✓ 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- ✓ Requerimento de inscrição (preenchido e assinado – modelo disponível site [www.pgpp.ufma.br](http://www.pgpp.ufma.br));
- ✓ Memorial descritivo contendo: uma parte descritiva geral sobre a vida acadêmica e profissional do candidato, explicitando e enfatizando o que considera mais relevante na sua vida profissional/acadêmica (máximo de cinco laudas); uma parte descritiva argumentando e justificando a relação e contribuição do Curso escolhido para sua vida acadêmica e profissional (máximo de duas laudas); indicação e comprovação dos títulos mais relevantes (formação acadêmica, cursos realizados, experiências profissionais) e a produção bibliográfica e técnica, também mais relevante nos últimos cinco anos - Normas Complementares, parte integrante deste Edital (disponível site: [www.pgpp.ufma.br](http://www.pgpp.ufma.br));
- ✓ Três cópias de um Anteprojeto de Pesquisa, elaborado conforme orientação encontrada no site do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas: [www.pgpp.ufma.br](http://www.pgpp.ufma.br) ;
- ✓ Procuração pública específica, no caso de a inscrição ser efetuada por outrem.

### IV. SELEÇÃO:

A seleção ocorrerá no período de 13 a 17 de outubro de 2009, adotando-se, em ordem cronológica, os seguintes procedimentos:

- **Prova escrita**, de caráter eliminatório, cujo programa, bibliografia de referência e critérios de avaliação estão disponíveis no site do Programa ([www.pgpp.ufma.br](http://www.pgpp.ufma.br)). A prova escrita será realizada sem consulta a qualquer material. Nota mínima 07 (sete), peso 03 (três);
  - **Análise do anteprojeto**, de caráter eliminatório, sobre um tema que deve ser vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa (disponível no site [www.pgpp.ufma.br](http://www.pgpp.ufma.br)) e conter: Justificativa, Problematização, devidamente fundamentada com revisão bibliográfica sobre o tema e indicação do objeto de estudo; Objetivos do estudo; Proposta Metodológica e Bibliografia Referenciada com observância das normas da ABNT. O anteprojeto deve ser apresentado conforme as Normas Complementares, parte integrante deste Edital (disponível site: [www.pgpp.ufma.br](http://www.pgpp.ufma.br)). Nota mínima 07 (sete), peso 03 (três);
  - **Entrevista**, de caráter eliminatório com os candidatos aprovados na prova escrita e no anteprojeto de pesquisa, a qual constará de defesa do anteprojeto de pesquisa e da análise do Memorial Descritivo do candidato, com destaque à produção científica pertinente à área de conhecimento do Doutorado Interinstitucional em Políticas Públicas. A entrevista seguirá critérios de pontuação estabelecidos pela Comissão de Seleção previamente divulgados no site [www.pgpp.ufma.br](http://www.pgpp.ufma.br).
  - **Prova de língua estrangeira** (Inglês e Francês ou Espanhol). As provas de línguas são de caráter classificatório, devendo, porém, o candidato obter nota mínima 5 (cinco), consistirá na tradução ou interpretação de um texto selecionado na área de conhecimento de abrangência do Programa.
  - Não haverá revisão de nenhuma das provas acima especificadas.
- O resultado final da seleção ocorrerá até o dia 22 de outubro de 2009.

## **V. ADMISSÃO:**

- O ingresso dos candidatos aprovados será feito mediante o preenchimento das vagas conforme fixado no presente Edital, por ordem de classificação.
- Se o número de candidatos aprovados exceder o número de vagas fixadas, e havendo desistência, até o início da primeira disciplina, as vagas abertas serão preenchidas obedecendo-se à ordem de classificação para admissão ao Doutorado Interinstitucional.
- No caso de empate, serão admitidos os candidatos empatados que obtiverem maior nota no projeto e persistindo o empate, será considerada a maior nota na prova escrita, seguida da maior nota na entrevista.

## VI. MATRÍCULAS:

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de 26 a 27 de outubro de 2009 no horário normal de expediente, na Coordenação do Mestrado em Políticas Públicas da UFPI, sala 385 do Centro de Ciências Humanas e Letras, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP: 64.049 550, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. Email: [mpp@ufpi.edu.br](mailto:mpp@ufpi.edu.br) Fone: 86 3215 5808.

Para efetivar a matrícula, o candidato deve apresentar:

- Declaração do Coordenador Acadêmico do Doutorado Interinstitucional de que foi selecionado e encontra-se classificado dentro do número de vagas determinado;
- Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo disponível no site [www.pgpp.ufma.br](http://www.pgpp.ufma.br) ).
- Declaração do Departamento Acadêmico de vinculação do docente liberando o candidato para participar do Doutorado Interinstitucional, atribuindo atividade de apenas uma disciplina durante os períodos em que o candidato permanecer desenvolvendo atividades acadêmicas do Doutorado Interinstitucional na UFPI e integralmente quando dos dois semestres letivos que o candidato permanecerá na sede do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFMA, em São Luís.

## VII. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

O início do Doutorado Interinstitucional em Políticas Públicas está previsto para 03 de novembro de 2009.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente no site do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFMA ([www.pgpp.ufma.br](http://www.pgpp.ufma.br)), pelo telefone (98) 3301 8666 ou junto à coordenadora operacional do Doutorado Interinstitucional no Mestrado em Políticas Públicas na UFPI. Fone: 86 3215 5808.

São Luís, 12 de agosto de 2009.



Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMA